



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.190, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004.

DESINCORPORA O VEÍCULO N.º 72 DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferido para o Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia o veículo n.º 72, VW/Kombi, mis/camioneta/c.fechada, gasolina, ano de fabricação 1998, modelo 1999, 9L/061CV, branca, chassi 9BWZZZ237WP021410, placa BPZ 0995, Valor R\$ 12.000,00.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de fevereiro de 2004.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

